



PROJETO LEI Nº050/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 20.532,50.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.532,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois com cinquenta centavos), conforme o que segue:

09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
09.01 Estrutura de Desenvolvimento Rural
2.096 Incentivo a Agricultura
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos Não Vinculados
Valor: R\$ 20.532,50

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por arrecadação a maior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 26 de abril de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ 20.532,50, para fins de pagamento de horas máquina realizadas com a empresa Henrique Bender Milbradt.

É crucial reconhecer a essencialidade do serviço de horas máquina para o desenvolvimento e manutenção das propriedades no interior. Essas máquinas desempenham um papel vital na produção agrícola, na conservação do solo e em outras atividades essenciais para a economia rural, tornando imprescindível garantir o acesso contínuo a esse serviço.

Portanto, é essencial assegurar o pagamento por esses serviços realizados, pois houve a continuidade dos serviços de horas máquina. Desse modo, solicitamos o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

